

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 461/2007 de 15 de Maio de 2007

Considerando que a Resolução n.º 19/99, de 18 de Fevereiro, estabeleceu um sistema de apoio financeiro aos agentes económicos sinistrados pela crise sísmica verificada nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, em 9 de Julho de 1998, permitindo compartilhar os danos causados pela referida catástrofe;

Considerando que o sinistrado abaixo indicado recebeu um adiantamento pelo Despacho D/SRE/2002/1, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2002, estando agora reunidas as condições para lhe ser atribuído um apoio remanescente, nos termos do disposto no n.º 11 da Resolução supracitada;

Determino:

1 – Atribuir a Rosa & Gonçalves, Lda., contribuinte n.º 512064717, com sede na freguesia de Matriz, concelho da Horta, um subsídio a fundo perdido no montante de € 17.413,02 (dezassete mil, quatrocentos e treze euros e dois cêntimos).

2 – A atribuição do apoio referido no número anterior será processada através do orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

20 de Abril de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.